

NOTA PÚBLICA

O Instituto Educadores, que reúne os ex-secretários estaduais de Educação e acompanha atentamente as ações em educação no País, viu com preocupação as novas designações para o Conselho Nacional de Educação, assegurada por competência legal ao Presidente da República. O CNE é uma das instituições mais importantes do sistema educacional brasileiro. Nos anos recentes, aprovou a Base Nacional Comum Curricular, regulamentou o Novo Ensino Médio, as diretrizes curriculares para o Ensino Médio, e as diretrizes para a Formação de Professores. Em meio à pandemia, foi o CNE que regulamentou o ensino remoto e contribuiu com orientações para as redes.

Considerando essa importância, para atuar no conselho não basta a titulação acadêmica, é preciso ter experiência de gestão, conhecer a legislação da educação pública, e conviver com diferenças metodológicas e de abordagem, contribuindo para políticas públicas que dialoguem com a diversidade. Dessa forma, mais do que nunca, é preciso garantir a existência de vagas natas para instituições que representam as redes de ensino.

Sem dúvidas, a maior perda neste momento crucial para o sistema educacional brasileiro é o fato de não ter sido assegurado ao Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), instituições que representam o ensino básico no País, uma vaga na Câmara de Educação Básica do CNE. Não houve respeito às redes estaduais e municipais de ensino, que concentram mais de 40 milhões de alunos e das quais dependem a Educação Básica no país.

Mesmo com conselheiros com competências individuais no CNE, seria fundamental que o Conselho tivesse representatividade institucional, tanto para o ensino básico como para o ensino superior, como de fato é solicitado às Instituições.

Brasília, 10 de julho de 2020.

Instituto Educadores.